



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.341

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2016

12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº. 05/2016/IMAM, de 28 de novembro de 2016

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal do IMAM para cargo de direção e representação de dirigente e dá outras providências”

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, devidamente nomeado pelo decreto “P” nº 071 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.161, ano XVIII, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055 de dezembro de 2002, bem como art. 33, Inc. III da lei 107 de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a partir desta data, a Servidora Pública Municipal Efetiva DANIELA DA SILVEIRA SANGALLI, Gestor de Obras e Projetos, matrícula funcional nº 114760681-1, para exercer as Funções de Diretora de Licenciamento e para que, na ausência do Diretor Presidente, exerça todos os atos indispensáveis e necessários para o bom, fiel e normal funcionamento dos serviços deste Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 03/2016/IMAM.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados/MS

Portaria nº. 06/2016/IMAM, de 28 de novembro de 2016

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal do IMAM para cargo de direção e dá outras providências”

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, devidamente nomeado pelo decreto “P” nº 071 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.161, ano XVIII, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055 de dezembro de 2002, bem como art. 33, Inc. III da lei 107 de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a partir desta data, o Servidor Público Municipal Efetivo MARCOS ANTONIO DE BRITO, Guarda Supervisor, matrícula funcional nº 4800-1, para exercer as Funções de Diretor de Fiscalização, para o bom, fiel e normal funcionamento dos serviços deste Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 03/2016/IMAM.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados/MS

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/11/1480/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. “114763121-1”, ocupante do cargo de TECNICO DE SEGURANÇADO TRABALHO, lotado(a) na SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO, “5” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 17/11/2016 a 21/11/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de novembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Fe/11/1482/16/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início nos meses de novembro e dezembro de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmad Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves Da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd	Antônio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7742
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ilda Miya Kudo Sequia	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 11/1482/2016 - 15 (QUINZE DIAS)**

SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
21931-1	BEATRIZ DA SILVA VIEGAS PAES	2015-2016	05/12/2016 - 19/12/2016
20431-1	SOLANGE TUMELERO	2014-2015	12/12/2016 - 26/12/2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760586-1	DANILO MARTINS MACIEL	2014-2015	21/12/2016 - 04/01/2017

SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764621-2	REJANE SINAILA DELVALLE MORINIGO	2014-2015	12/12/2016 - 26/12/2016

SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762658-5	HANDIARA BOSCHETTI TROTA	2014-2015	12/12/2016 - 26/12/2016
114763503-2	JULIANA CAETANO RODRIGUES	2015-2016	16/11/2016 - 30/11/2016
114767494-3	NORBERTO MELGAREJO DE MATTOS	2015-2016	26/12/2016 - 09/01/2017
114763667-2	ODELICINA MARIA DE SOUZA PEDROSO	2015-2016	12/12/2016 - 26/12/2016

SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
45911-1	ADEMIR DE ALMEIDA DE LIMA	2013-2014	01/12/2016 - 15/12/2016

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
88981-1	SANDRA GISELLY AMARAL DE ASSUNÇÃO	2014-2015	28/11/2016 - 12/12/2016

AGENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768478-1	ARIADNE VOLOBUEFF NORILER	2015-2016	16/12/2016 - 30/12/2016
114769514-1	CATHARINA IGNEZ VASCONCELOS	2015-2016	22/12/2016 - 05/01/2017
114766636-2	JULIANO DE ALMEIDA DOMINGOS	2013-2014	12/12/2016 - 26/12/2016

SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767935-3	ADRIANA PICOLLI MACHADO DE SOUZA	2015-2016	01/12/2016 - 15/12/2016
82131-1	CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	2014-2015	09/12/2016 - 23/12/2016

SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760385-1	ADRIANA GARCIA MORALES	2015-2016	19/12/2016 - 02/01/2017
114760283-1	ADRIANA MACHADO ALVES	2015-2016	01/12/2016 - 15/12/2016
114763118-2	ALTAIR CONTINI CORDEIRO	2013-2014	17/12/2016 - 31/12/2016
141571-5	ANA MARIA ARAUJO DE BRITO	2015-2016	05/12/2016 - 19/12/2016
114764675-5	ANDREIA BONDEZAN DE OLIVEIRA	2015-2016	05/12/2016 - 19/12/2016
114760982-3	ANDREIA FERREIRA PRATES	2015-2015	05/12/2016 - 19/12/2016
114760543-3	ARLEONE DA SILVA GOMES	2015-2015	12/12/2016 - 26/12/2016
114760168-1	BRUNO RADAELLI DE ASSIS	2014-2015	05/12/2016 - 19/12/2016
114764224-1	CARYNE VIEIRA GNUTZMANN	2014-2015	14/12/2016 - 28/12/2016
141651-3	CELIA APARECIDA CORREA	2015-2015	05/12/2016 - 19/12/2016
114763259-2	DANIELLE OLIVEIRA SANTANA GOMES	2011-2012	05/12/2016 - 19/12/2016
46151-1	DENISE DA SILVA GUALHANONE NEMIROVSKY	2013-2014	26/12/2016 - 09/01/2017
500965-2	ELLEN NEPOMUCENO FERREIRA SILVA	2014-2015	26/12/2016 - 09/01/2017
790512-3	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	2014-2015	05/12/2016 - 19/12/2016
502060-1	FERNANDO CESAR MOREIRA BASTOS	2013-2014	26/12/2016 - 09/01/2017
114764311-3	GISLENE VIANA FONSECA	2015-2016	02/12/2016 - 16/12/2016
114763211-1	IZAURA DO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	2015-2016	26/12/2016 - 09/01/2017
114760570-1	JOCICLEA MENDONSA DA COSTA	2015-2016	17/12/2016 - 31/12/2016
114770094-1	JOSE AMERICO OLAH	2015-2016	12/12/2016 - 26/12/2016
114765159-1	JOSE HELIO MULATO DE SOUSA	2014-2015	01/12/2016 - 15/12/2016
114765093-3	JOYCE DOS SANTOS VIEIRA	2015-2016	05/12/2016 - 19/12/2016
501017-5	JURANDI DA SILVA XERES BELTRAME	2014-2015	02/12/2016 - 16/12/2016
89841-1	LEIA SOUZA PEREIRA	2014-2015	01/12/2016 - 15/12/2016
114765010-3	LUCENIR DE JESUS DA SILVA VIANA	2015-2016	16/11/2016 - 30/11/2016
114765565-1	LUCIANO OLIVEIRA GAIA	2014-2015	15/12/2016 - 29/12/2016
114764478-1	MAIARA ROGELIA FERNANDES CAPELAXIO	2014-2015	16/12/2016 - 30/12/2016
114765267-3	MARCELA LUIZ DE LIMA	2014-2015	09/12/2016 - 23/12/2016
114760090-1	MARCIO JOSE DOS SANTOS	2015-2016	16/12/2016 - 30/12/2016
500932-1	MARCOS ALMEIDA RAMOS	2014-2015	15/12/2016 - 29/12/2016
114766015-1	MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY	2014-2015	13/12/2016 - 27/12/2016
151211-3	MARIA MARLI DE OLIVEIRA HARB	2015-2015	26/12/2016 - 09/01/2017
140511-3	MARIA TEREZINHA LOPES	2015-2016	05/12/2016 - 19/12/2016
114764193-1	NEIVANIR ALVES RIBEIRO	2014-2015	01/12/2016 - 15/12/2016
33411-1	NEZIAS AEDO DOS SANTOS	2013-2014	01/12/2016 - 15/12/2016
114766419-1	OSVALDO GONZALEZ NETO	2015-2016	01/12/2016 - 15/12/2016
114765821-3	RAIMUNDA APARECIDA DO AMARAL	2014-2015	01/12/2016 - 15/12/2016
114761881-1	REGINA TEREZINHA DA CRUZ	2015-2016	02/12/2016 - 16/12/2016
114760522-1	ROGERIO FERNANDES OLIVEIRA	2013-2014	05/12/2016 - 19/12/2016
114765053-3	SONIA CORIN DA SILVA	2015-2016	09/12/2016 - 23/12/2016
114760278-1	VALDIRENE LACERDA ROCHA	2015-2016	01/12/2016 - 15/12/2016

RESOLUÇÃO Nº.FE/NOVEMBRO/N.º 1483/2016/SEMAD

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à (o) Servidor (a) Público (a) Municipal JOÃO TAYLOR LEITE ARANDA matrícula funcional nº. 48111-1, ocupante do cargo de Guarda Supervisor, lotado (a) na Guarda Municipal de Dourados, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, com abono de férias pago na folha de maio/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), período de 05/11/2016 a 04/12/2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, ao(s) 25 de novembro de 2016.

João Azambuja

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução nº. Lt/11/1484/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VILSON VOZNI, matrícula funcional nº. "114764563-1" ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULANCIA I, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (SEMS) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Irmão: Elias Vozni, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/11/2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de novembro de 2016.

João Azambuja

Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/11/1485/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal BRUNO MACHADO DE PAULA, matrícula funcional nº. "114764297-3" ocupante do cargo de AGENTE

RESOLUÇÕES

COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (SEMS), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/11/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de novembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº.GL/11/1486/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, ALEXANDRA OSSHIRO, Matrícula nº. "90436-1"; ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (SEMS), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 17/11/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de novembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/11/1487/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, MARCOS RAMALHO, matrícula funcional nº. "114764221-1", ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA I, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (ADM GERAL) (SEMS), "02" (dois) anos, de "Prorrogação de Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 1.068/2016, do Processo Administrativo nº. 1.782/2016 a partir do dia 02/01/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de novembro de 2016

JOÃO AZAMBUJA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução nº. Lp/11/1488/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ELZA MORAIS VIEIRA, matrícula nº. 83501-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na SEC MUN DE SAUDE (SEMS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 19/05/2005 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 1.069/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.784/2016, pelo período de: 02/01/2017 a 01/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de novembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/11/1489/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MAYCK CHAVES MEDEIROS, matrícula nº. 82001-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SEC MUN DE SAUDE (SEMS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 19/05/2005 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, Com base no Parecer nº 1.070/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.785/2016, pelo período de: 02/01/2017 a 01/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de novembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Av/11/1490/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Av/11/1394/16/SEMAD publicada no D.O. 4.328 do dia 09/11/2016 que concedeu ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANTONIO NUNES DE LIMA, matrícula nº. "43781-1", ocupante do cargo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), Averbção do Tempo de Serviço de "3.181" (três mil, cento e oitenta e um) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021080.1.00004/16-0 de 06/06/16, onde consta: no(s) período(s) compreendido(s) de: 01/01/1999 a 31/12/1999; 11/02/2000 a 30/12/2000; 06/02/2001 a 31/05/2001 e de 07/02/2008 a 29/02/2008, que passe a constar: no(s) período(s) compreendido(s) de 01/03/1979 a 31/12/1979; 16/01/1984 a 13/03/1984; 21/03/1984 a 02/05/1990 e de 02/03/1992 a 12/10/1993, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 964/2016, constante do Processo Administrativo nº. 1.598/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 de Novembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/11/1490/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal PATRICIA ELISA MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 83371, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado na SEC MUN DE SAUDE (SEMS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 19/05/2005 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 1.71/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.786/2016, pelo período de: 01/02/2017 a 30/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de novembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO nº 060/2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Atribui aulas em regime de suplência ou convocação, em caráter temporário, para suprir vagas na Rede Municipal de Ensino."

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o artigo 57 da Lei nº 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

Resolve:

Atribuir aulas, em caráter temporário, a título de suplência ou convocação para profissionais da Educação Básica, conforme Anexo Único desta Resolução;

Dourados-MS, 23 de novembro de 2016.

Ida M. Kudo Sequia
Secretária Municipal de Educação

Murilo Zauith
Prefeito

ANEXO RESOLUÇÃO 60/SEMED/2016

NOME DO FUNCIONARIO	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	UNIDADE	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	TÉRMINO DA CONVOCAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANA LUCIA DE FRANCA	24	PROFESSOR EDUCACAO ARTISTICA	EM ETALVIO PENZO	03/10/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO IVANI PEREIRA DA SILVA EM LICENÇA MÉDICA.
ANDREA AMORIM	24	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PE ANCHIETA	23/09/2016	16/12/2016	SUBSTITUINDO LUCIANA LAIER DIAS BENTEZ EM LICENÇA MÉDICA
ANDRESSA MEYRIELEN BILO ROQUE	27	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	EM FRANCISCO MEIRELES	09/09/2016	19/12/2016	14H/A EM DISCIPLINAS DECORRENTES LC 220, DE 29/05/2013 E 04H/A VAGA PURA.
CAMILA GOES BARBOSA	20	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM FRUTOS DO AMANHA	13/09/2016	10/11/2016	SUBSTITUINDO IVANETE DE MOURA EM LICENÇA MÉDICA
CARLA RHODEN	27	PROFESSOR CIENCIAS	EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	11/09/2016	19/12/2016	15H/A SUBSTITUINDO WASHINGTON YUKISHIQUE KUBO, EM LICENÇA PARA ESTUDO, 3H/A EM VAGA PURA.
CIBELLE DE SOUZA FERREIRA	33	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM REC. DA CRIANCA/CEIM SAO FRANC EXTE	14/09/2016	12/11/2016	SUBSTITUINDO MARITA ALVES FERREIRA SILVA EM LICENÇA MÉDICA.
CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	4	PROFESSOR EDUCACAO ARTISTICA	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	02/09/2016	19/12/2016	VAGA PURA
CLEBER MARTINS NUNES	40	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EMI AGUSTINHO	05/08/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO ALINE ITURVE FRANCO EM LICENÇA MATERNIDADE
CLEBERSON FERREIRA	27	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EMI ARAPORA	27/07/2016	19/12/2016	ACRESCENTADAS 02H/A NO PERÍODO DE 27/07/16 A 19/12/16 NA EMI ARAPORA EM VAGA PURA.
CLEIA NASCIMENTO PRATES PERES	24	PROFESSOR CIENCIAS	EM CLARICE BASTOS ROSA	27/09/2016	14/02/2017	SUBSTITUINDO ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA EM LICENÇA MÉDICA.
CLEONICE REGINALDO SANCHES	25	PROFESSOR INTERPRETE	EM FRANCISCO MEIRELES	06/09/2016	19/12/2016	APOIO EDUCACIONAL
CRISTIANE GOMES DA SILVA	20	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM PROFº MARIO KUMAGAI	05/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO EDMARCIA MANARI DOS SANTOS EM LICENÇA MÉDICA
CRISTIANE MATIAS CALDERAN	20	COORD PROGRAMA MAIS EDUCACAO	EM MARIA CONCEICAO ANGELICA	13/10/2016	30/11/2016	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO SERAPIAO	47	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PROFª EFANTINA DE QUADROS	06/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO EDLENE MARTINS DE SOUZA MARQUES EM EXERCICIO NA COORDENACAO PEDAGÓGICA.
EDNA SALES PIRES	40	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	EM ETALVIO PENZO	23/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO JUNE ANGELA VASCONCELOS CASTILHA EM LICENÇA MÉDICA.
ELICA FIDELIS AUGUSTO	24	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE	27/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO IVANILDA LOBO DE MENEZES ORTEGA EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.
GENI DE SANTANA	48	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM CLARICE BASTOS ROSA	03/10/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO MARIA REGINA GARCIA FURLAN CARNIETTO EM LICENÇA PRÊMIO

RESOLUÇÕES

HAFIZA SOFIA MARQUES ALMEIDA LEAL SILVA	4	PROFESSOR EDUCACAO ARTISTICA	EM PREF RUY GOMES	27/07/2016	19/12/2016	VAGA PURA
IRENI PEDROSA NOVAES DO NASCIMENTO	24	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PROFª EFANTINA DE QUADROS	03/10/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO MARLI VIEGAS MACHADO EM LICENÇA MÉDICA
IZABEL DIAS DE MORAIS AQUINO	27	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM CELSO DE ALMEIDA	03/10/2016	19/12/2016	14 HS EM CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CF LC 220 DE 29 E 5 HORAS AULA EM DISCIPLINAS DECORRENTES DA LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013.
JACKELINE APARECIDA AGUIAR DA ROCHA	22	PROFESSOR MATEMATICA	EM JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO	14/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO VILMA RIBEIRO FERRAZ EM EXERCÍCIO NA DIREÇÃO ESCOLAR
JACQUELINE LUCIANO DOS SANTOS	24	PROFESSOR DE INGLES	EM LAudemira COUTINHO DE MELO	26/08/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO ALINE MORALES MORETI CAVALCANTE EM LICENÇA MATERNIDADE
JAKSON ALVES DE ARAUJO	8	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	EM PREF RUY GOMES	01/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO NELTON DE ALMEIDA SIMOES EM LICENÇA MÉDICA
JANAINA SINFONIO DE ARAUJO	22	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM DECIO ROSA BASTOS	05/08/2016	19/12/2016	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CF LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
JAQUELINE MARIA SANTOS	24	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS	21/09/2016	20/10/2016	SUBSTITUINDO STELA RAMOS FELIX EM LICENÇA MÉDICA
JOSIENE VIEIRA FERREIRA	24	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM MARIA DO ROSARIO MOREIRA SECHI	14/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO ADRIANA SANCHES SISTO LIMA EM LICENÇA MATERNIDADE.
JUCELIA MARTINS MACHADO	22	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EMI RAMAO MARTINS	05/09/2016	19/12/2016	VAGA PURA
JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	24	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE	03/10/2016	19/12/2016	VAGA PURA
KELLY EVARISTO DA SILVA	48	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM SOCRATES CAMARA	12/09/2016	19/12/2016	APOIO EDUCACIONAL
KRISTIANE AZAMBUJA PEDROSO	19	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA	07/10/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO IRAIDES TRINDADE RENOVATO EM LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
LEANDRO MARCOS GOMES SOUTO	22	PROFESSOR MATEMATICA	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE	05/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO MARY ELISA ROSA ROMERA BORGES EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
LUANA DA SILVA VERAO	24	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PROFª IRIA LUCIA W KONZEN	25/08/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO JOCIRLEI APARECIDA GUILHERME EM LICENÇA MATERNIDADE.
LUCINEIA OLIVEIRA ZANON	40	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE	05/09/2016	05/12/2016	SUBSTITUINDO A ROSANE ELIZETE PEDERIVA EM LICENÇA MÉDICA
MARCELA GUARIZO DA SILVA	24	PROFESSOR EDUCACAO ARTISTICA	EM MARIA ROSA ANTUNES DA S CAMARA	12/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO NEIDE CAETANO DA SILVA EM LICENÇA MÉDICA.
MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA SOUZA	13	PROFESSOR GEOGRAFIA	EM JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO	27/08/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO DORALICIA TAVARES CHAVES EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.
MARIA DE FATIMA DE DEUS RAMIREZ	24	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PROFª EFANTINA DE QUADROS	03/10/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO MARLI VIEGAS MACHADO EM LICENÇA MÉDICA
MARIA DEUZITE DE CARVALHO	21	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL - R2	CEIM BEATRIZ BARROS BUNLAI	01/09/2016	12/12/2016	SUBSTITUINDO CASTURINA MARTINS DE AYALA EM LICENÇA MATERNIDADE
MARIA DO CARMO DA ENCARNACAO COSTA DE SOUSA	24	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM UFGD	20/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO ROSIMARY DE LIMA BRITO EM LICENÇA PREMIO.
MARIA JOSE DA SILVA DE ANGELO	22	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM ETALVIO PENZO	22/09/2016	19/12/2016	EM DISCIPLINAS DECORRENTES DA LC 220, DE 29 DE MAIO DE 2013
MARIA LUCIA MEDEIROS MOTA LESSA SOARES	24	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM WEIMAR GONCALVES TORRES	09/09/2016	08/11/2016	SUBSTITUINDO ANN ELIZABETH VASCONCELOS DO NASCIMENTO EM LICENÇA MÉDICA
MARIA ROSINETE RODRIGUES E SILVA NASCIMENTO	20	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM PEDRO DA SILVA MOTA	23/08/2016	22/11/2016	SUBSTITUINDO JIVANI DA SILVA MUNIN FERREIRA EM LICENÇA MÉDICA
MARTA DOS SANTOS DE MELO	20	DIRETOR DE ESCOLA	EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FAHLAUER	06/10/2016	31/12/2016	EM EXERCÍCIO NA DIREÇÃO ESCOLAR
MILENI SATIL DE OLIVEIRA	24	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	EM JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO	28/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO JUCILEIDE ALVES PEREIRA AYRES EM LICENÇA PREMIO, 12H/A NA EM JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO E 04H/A NA EM WEIMAR GONCALVES TORRES.
MIRELA DA SILVA DIAS	24	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM PEDRO DA SILVA MOTA	23/08/2016	18/11/2016	SUBSTITUINDO JIVANI DA SILVA MUNIN FERREIRA EM LICENÇA MÉDICA
NAIARA DANTAS PITERI	31	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL - R2	CEIM PROFª MARIO KUMAGAI	05/09/2016	19/12/2016	CORREÇÃO DE NÍVEL
NATALIA REGINA DA SILVA	22	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	EM LAudemira COUTINHO DE MELO	26/08/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO ELIANE SANCHES PETROSKI EM LICENÇA MÉDICA
NYSDARLY CAMPOS DINIZ DO NASCIMENTO	24	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM SOCRATES CAMARA	12/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA EM LICENÇA MATERNIDADE.
OLINDA MENDONZA TEIXEIRA	31	PROFESSOR HISTORIA	EM JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO	21/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO SHIRLEY SARAIVA VIANA DE ABREU EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.
OZELIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	24	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	EM PREF ALVARO BRANDAO	23/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO CARLOS ADRIANO XAVIER EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.
PATRICIA DE FATIMA SOUZA GODOI BALZ	4	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	EM PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS	21/09/2016	20/10/2016	SUBSTITUINDO STELA RAMOS FELIX EM LICENÇA MÉDICA
PAULA PILLAR PANDOLFO	21	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM BEATRIZ BARROS BUNLAI	01/09/2016	19/12/2016	ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE 01/09 À 30/09. 03/10/2016 À 19/12/2016 CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CF LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013.
RAFAEL LEONEL CAIRES	12	PROFESSOR GEOGRAFIA	EMI TENGATUI MARANGATU	01/10/2016	19/12/2016	VAGA PURA
REGIANE FARIAS PAULA	21	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM PROFª BERTILIO BINSFELD	01/09/2016	19/12/2016	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CF LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
RENATA BEATRIZ BARBOSA CARRIS	24	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	EM JOAQUIM MURTINHO	27/09/2016	12/11/2016	SUBSTITUINDO ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON EM LICENÇA MÉDICA.
ROSA SANTOS DE LIMA MENDONCA	31	PROFESSOR HISTORIA	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE	19/09/2016	19/12/2016	06 H/A VAGA PURA; 15 H/A SUBSTITUINDO ELIZA CRISTALDO ROMERO OGIMA EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.
ROSENI SANTANA ROSA	24	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PROFª IRIA LUCIA W KONZEN	25/08/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO JOCIRLEI APARECIDA GUILHERME EM LICENÇA MATERNIDADE.
SAMARA GOMES BERNARDES ROSARIO	22	PROFESSOR MATEMATICA	EM NEIL FIORAVANTI	27/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO MARCIO JOSE CUNHA DE OLIVEIRA EM LICENÇA MÉDICA.
SANDRA REGINA GONCALVES CARDOSO ALMEIDA	23	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	EM LAudemira COUTINHO DE MELO	19/09/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO JOELI PEREIRA DA SILVA SOUZA EM LICENÇA MÉDICA
SELMA REGINA LINS DO NASCIMENTO	15	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	01/10/2016	19/12/2016	EM DISCIPLINAS DECORRENTES DA LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÕES

SIMONE PEREIRA DA SILVA	20	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM RAMAO VITAL VIANA	12/09/2016	19/12/2016	VAGA PURA
SUELLEN DAROLD SOUNIS	4	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FAHLAUER	26/08/2016	30/09/2016	SUBSTITUINDO LEONICE PIEDADE GOMES EM LICENÇA MÉDICA
TALYTA GILO DOS SANTOS	25	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM CELSO DE ALMEIDA	03/10/2016	19/12/2016	13 HS SUBSTITUINDO ROSIMEIRE BRITO MOURAO RODRIGUES CEDIDA PARA COORDENAÇÃO E 5 HORAS AULAS EM DISCIPLINAS DECORRENTES DA LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
TAYNARA SOUZA MARTINS	37	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM PROFº MARIO KUMAGAI	23/08/2016	19/12/2016	SUBSTITUINDO MIRIAN MICHELLE DE SOUZA P. DELGADILHO EM LICENÇA MATERNIDADE
VANESSA OLIVEIRA TINEU	20	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM DECIO ROSA BASTOS	05/10/2016	19/12/2016	ESTABILIDADE PROVISÓRIA

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2016

Atendendo o exposto no art. 7º da Lei 3.470/2011, a Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público, aos interessados proprietários e/ou possuidores a qualquer título de Imóvel(s) localizados no Residencial MONTE CARLO / Dourados-MS, o "PLANO DE RATEIO" (valores individuais por lote) referente ao Projeto de Asfalto Comunitário da localidade, consoante informações detalhadas abaixo.

ANEXO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2016

RATEIO DO PLANO DE ASFALTAMENTO COMUNITÁRIO DO RESIDENCIAL MONTE CARLO - 1ª Etapa

PLANO DE ASFALTAMENTO COMUNITÁRIO / MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

RESIDENCIAL MONTE CARLO	Valor Total da Obra em R\$: 3978693,02	Soma / Testadas	12.534,42	Valor efetivo p/ cálculo (s /arredondamento)	317,421390603300
				Valor da Obra p/ metro Linear de testada / c/ arredondamento	R\$ 317,42

Plano de RATEIO - Listagem/Proprietários/Área de Intervenção

Nº Cont	Nº INSC. CADASTRAL	Imóvel Esquina	Nome / Proprietário	Qd	Lote	Testada 1 (Em Metro Linear)	Testada 2	Testada 1 Valor R\$	Testada 2 Valor R\$	V. Total Testadas	Subvenção		V. Individual Contrib.	Valor Subvenção R\$	TOTAL Valores R\$
											Testada 2	50% (parcial)			
(Dados Conforme Cadastro da Prefeitura Municipal)												Resultado Financeiro (Valor em R\$)			
1	00.01.28.01.010.000-4	sim	Eduarte Alves Marcondes	1	2		140,00	-	44.438,99	44.438,99	22.219,50	50%	22.219,50	-	44.438,99
2	00.01.28.01.010.000-4	sim	Eduarte Alves Marcondes	1	2-A		127,96	-	40.617,24	40.617,24	20.308,62	50%	20.308,62	-	40.617,24
	00.01.28.11.130.000-9	sim	Paulo Crancianinov	3	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
5	00.01.28.11.140.000-3	não	Neusa Maria Souza Manfre	3	5	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
6	00.01.28.11.150.000-8	não	Marcos Antonio Tago Assunção	3	6	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
7	00.01.28.11.160.000-2	não	Mayara Escobar Franco	3	7	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
8	00.01.28.11.170.000-7	não	Fernando Ferreira Duarte	3	8	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
9	00.01.28.11.180.000	não	Ana Paula Marangoni Palhano	3	9	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
10	00.01.28.11.190.000	não	Priscon Construtora Ltda	3	10	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
11	00.01.28.11.200.000	não	Ana Paula Marangoni Palhano	3	11	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
12	00.01.28.11.210.000-3	não	Flavio Cesar de Carvalho	3	12	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
13	00.01.28.11.220.000-8	sim	Sebastião Dundi Junior	3	13	14,00		4.443,90	-	4.443,90			4.443,90	-	4.443,90
14	00.01.28.11.130.000-9	sim	Paulo Crancianinov	3	1	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
15	00.01.28.11.120.000-4	não	Liziane Flores Zarpelon	3	2	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
16	00.01.28.11.110.000-0	não	Liziane Flores Zarpelon	3	3	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
17	00.01.28.11.100.000-5	sim	José Zarpelon	3	4	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
	00.01.28.11.100.000-5	sim	José Zarpelon	3	4		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
18	00.01.28.11.010.000-6	sim	Julio Cesar Rosa da Silva	3	14	14,00		4.443,90	-	4.443,90			4.443,90	-	4.443,90
19	00.01.28.11.020.000-0	não	Harbor Empreend. e Admin. de Imoveis Ltda	3	15	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
20	00.01.28.11.030.000-5	não	Mauro Ferreira Luiz	3	16	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
21	00.01.28.11.040.000-0	não	Francisco Candido Ferreira Filho	3	17	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
22	00.01.28.11.050.000-4	não	Harbor Empreend. e Admin. de Imoveis Ltda	3	18	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
23	00.01.28.11.060.000-9	não	Janaina Fabiana Guarda	3	19	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
24	00.01.28.11.070.000-3	não	José Agnaldo Amancio Lopes	3	20	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
25	00.01.28.11.080.000-8	não	Everton Ribeiro dos Santos Lima	3	21	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
26	00.01.28.11.090.000-2	não	Leandro Benedetti	3	22	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
	00.01.28.21.130.000-0	sim	Neuri Bach	4	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
27	00.01.28.21.140.000-5	não	Renato Carniel	4	5	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
28	00.01.28.21.150.000-0	não	Cristiane Carniel	4	6	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
29	00.01.28.21.160.000-4	não	Nivaldo de Araújo Petelin	4	7	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
30	00.01.28.21.170.000-9	não	Eduarte Dias Leite	4	8	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
31	00.01.28.21.180.000-3	não	Priscon Construtora Ltda	4	9	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
32	00.01.28.21.190.000-8	não	Rodrigo Alex Potrich	4	10	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
33	00.01.28.21.200.000-0	não	Rodrigo Alex Potrich	4	11	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
34	00.01.28.21.210.000-5	não	Oberdan Homero Potrich e Outros	4	12	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
35	00.01.28.21.220.000-0	sim	Ivone Rodrigues Macieski	4	13	14,00		4.443,90	-	4.443,90			4.443,90	-	4.443,90
36	00.01.28.21.130.000-0	sim	Neuri Bach	4	1	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
37	00.01.28.21.120.000-6	não	Alexandre Rodrigues Tinoco	4	2	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
38	00.01.28.21.110.000-1	não	Alberny Alves Ferreira e Outros	4	3	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
39	00.01.28.21.100.000-7	sim	Alberny Alves Ferreira e Outros	4	4	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
40	00.01.28.21.010.000-8	sim	Priscon Construtora Ltda	4	14	14,00		4.443,90	-	4.443,90			4.443,90	-	4.443,90
41	00.01.28.21.020.000-2	não	Raquel de Carvalho Shimonishi e outros	4	15	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
42	00.01.28.21.030.000-7	não	Sergio Augusto Porto Ribeiro	4	16	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
43	00.01.28.21.040.000-1	não	Denys Myler de Oliveira Marques	4	17	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
44	00.01.28.21.050.000-6	não	Flavia Yuri Shimonishi	4	18	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
45	00.01.28.21.060.000-0	não	Igor Pahins Barros e Outros	4	19	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
46	00.01.28.21.070.000-5	não	Carlos Antonio Ferreira e Outros	4	20	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
47	00.01.28.21.080.000-0	não	Luiz Carlos Staut	4	21	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
48	00.01.28.21.090.000-4	não	Ramona Rodrigues Staut	4	22	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
	00.01.28.31.100.000-7	sim	Albeny Alves Ferreira e Outros	4	4		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
	00.01.28.31.130.000-2	sim	Priscon Construtora Ltda	5	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
49	00.01.28.31.140.000-7	não	Wilson Catella Piacentini	5	5	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
50	00.01.28.31.150.000-1	não	Marcio Luiz Giurizatto	5	6	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06

EDITAIS

51	00.01.28.31.160.000-6	não	Marcio Luiz Giurizzato	5	7	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
52	00.01.28.31.170.000-0	não	Vinicius Carlos Betoni	5	8	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
53	00.01.28.31.180.000-5	não	Helton Bruno Gomes Ponciano Bezerra	5	9	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
54	00.01.28.31.190.000-0	não	Helton Bruno Gomes Ponciano Bezerra	5	10	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
55	00.01.28.31.200.000-2	não	Oberdan Homero Potrich e Outros	5	11	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
56	00.01.28.31.210.000-7	não	Rodrigo Alex Potrich	5	12	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
57	00.01.28.31.220.000-1	sim	Gessy da Silva Dias	5	13	14,00		4.443,90	-	4.443,90	-			4.443,90	-	4.443,90
58	00.01.28.31.130.000-2	sim	Priscon Construtora Ltda	5	1	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
59	00.01.28.31.120.000-8	não	Eleguixandro Nunes da Silva	5	2	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
60	00.01.28.31.110.000-3	não	Makeli Bombassaro	5	3	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
61	00.01.28.31.100.000-9	sim	Ademir Ferreira Rodrigues e Outros	5	4	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
62	00.01.28.31.010.000-0	sim	Murilo Bonilha Botelho	5	14	14,00		4.443,90	-	4.443,90	-			4.443,90	-	4.443,90
63	00.01.28.31.020.000-4	não	Pedro Avelino Anno	5	15	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
64	00.01.28.31.030.000-9	não	Angelita Antunes de Lima	5	16	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
65	00.01.28.31.040.000-3	não	Leonardo Bruno Rodrigues Brizola e Outros	5	17	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
66	00.01.28.31.050.000-8	não	Rodrigo Thomaz Santos	5	18	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
67	00.01.28.31.060.000-2	não	José Laurindo Siqueira dos Santos	5	19	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
68	00.01.28.31.070.000-7	não	Elaine Vieira Ferraz Neves e Outros	5	20	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
69	00.01.28.31.080.000-1	não	Pedro Paulo Sanabria Nantes	5	21	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
70	00.01.28.31.090.000-6	não	Carla Cristina Prestes	5	22	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
	00.01.28.31.100.000-9	sim	Ademir Ferreira Rodrigues e Outros	5	4		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	-	9.522,64
	00.01.28.41.130.000-4	sim	Gerson Petromali da Rosa e Outros	6	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	-	9.522,64
71	00.01.28.41.140.000-9	não	Fabiani Pereira da Silva	6	5	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
72	00.01.28.41.150.000-3	não	Antonio Luiz Casarin e Outros	6	6	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
73	00.01.28.41.160.000-8	não	João Chaves da Silva e Outros	6	7	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
74	00.01.28.41.170.000-2	não	Valmir Antonio Betoni	6	8	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
75	00.01.28.41.180.000-7	não	Ciro de Melo Neto e outros	6	9	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
76	00.01.28.41.190.000-1	não	Rachel Paganotto Stochero	6	10	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
77	00.01.28.41.200.000-4	não	Jordan Giovanni Stefatsk	6	11	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
78	00.01.28.41.210.000-9	não	Marcelo de Leon Serapião	6	12	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
79	00.01.28.41.220.000-3	sim	Joel Soares Junior	6	13	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
80	00.01.28.41.130.000-4	sim	Gerson Petromali da Rosa e Outros	6	1	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
81	00.01.28.41.120.000-0	não	Vani Aparecida Ferreira dos Santos	6	2	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
82	00.01.28.41.110.000-5	não	Grace Reiter Chedid	6	3	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
83	00.01.28.41.100.000-0	sim	Eduarte Dias Leite e Esposa	6	4	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
84	00.01.28.41.010.000-1	sim	David Aranha Maia	6	14	14,00		4.443,90	-	4.443,90	-			4.443,90	-	4.443,90
85	00.01.28.41.020.000-6	não	David Aranha Maia	6	15	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
86	00.01.28.41.030.000-0	não	David Aranha Maia	6	16	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
87	00.01.28.41.040.000-5	não	Raquel Host	6	17	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
88	00.01.28.41.050.000-0	não	Daniele Sayumi Yasunaka	6	18	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
89	00.01.28.41.060.000-4	não	Marcelo Martins Fernandes	6	19	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
90	00.01.28.41.070.000-9	não	Marcelo Martins Fernandes	6	20	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
91	00.01.28.41.080.000-3	não	Siling Construç. Planej. Gestão de Obras Ltda	6	21	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
92	00.01.28.41.090.000-8	não	Siling Construç. Planej. Gestão de Obras Ltda	6	22	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
	00.01.28.41.100.000-0	sim	Eduarte Dias Leite e Esposa	6	4		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	-	9.522,64
	00.01.28.51.130.000-6	sim	Adriane Eidam	11	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	-	9.522,64
172	00.01.28.51.220.000-5	sim	Tatiana Rojas Rodrigues	11	13	14,00		4.443,90	-	4.443,90	-			4.443,90	-	4.443,90
173	00.01.28.51.210.000-0	não	Natanael Veiga Serrado e Esposa	11	12	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
174	00.01.28.51.200.000-6	não	Paulo Roberto dos Santos e Ou	11	11	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
175	00.01.28.51.190.000-3	não	Adão Valhejo	11	10	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
176	00.01.28.51.180.000-9	não	Edacir Dalpiaz	11	9	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
177	00.01.28.51.170.000-4	não	Editora Jornalística Fátima Ltda - EPP	11	8	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
178	00.01.28.51.160.000-0	não	Daniela Leite Amaral	11	7	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
179	00.01.28.51.150.000-5	não	Cricia Poaires Vieira	11	6	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
180	00.01.28.51.140.000-0	não	Rafaela Morel	11	5	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
181	00.01.28.51.130.000-6	sim	Adriane Eidam	11	1	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
182	00.01.28.51.120.000-1	não	Ana Paula Cavalcante de Oliveira	11	2	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
183	00.01.28.51.110.000-7	não	Jonis Alves Demamann e Outros	11	3	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
184	00.01.28.51.100.000-2	sim	Jonis Alves Demamann e Outros	11	4	15,00		4.761,32	-	4.761,32	-			4.761,32	-	4.761,32
185	00.01.28.51.010.000-3	sim	Almir Delmiro da Silva	11	14	14,00		4.443,90	-	4.443,90	-			4.443,90	-	4.443,90
186	00.01.28.51.020.000-8	não	Priscon Construtora Ltda	11	15	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
187	00.01.28.51.030.000-2	não	Harbor Empreend. e Admin. de Imóveis Ltda	11	16	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
188	00.01.28.51.040.000-7	não	Luis Gustavo Casarin	11	17	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
189	00.01.28.51.050.000-1	não	Fátima Pereira da Cruz e Esposo	11	18	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
190	00.01.28.51.060.000-6	não	Juliano Massami Kakuta	11	19	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
191	00.01.28.51.070.000-0	não	Harbor Empreend. e Admin. de Imóveis Ltda	11	20	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
192	00.01.28.51.080.000-5	não	Harbor Empreend. e Admin. de Imóveis Ltda	11	21	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
193	00.01.28.51.090.000-0	não	Camila Meotti	11	22	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
	00.01.28.51.100.000-2	sim	Jonis Alves Demamann e Outros	11	4		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	-	9.522,64
	00.01.28.61.130.000-8	sim	GR Construtora e Incorporadora Ltda	16	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	-	9.522,64
283	00.01.28.61.220.000-7	sim	GR Construtora e Incorporadora Ltda	16	13	14,00		4.443,90	-	4.443,90	-			4.443,90	-	4.443,90
284	00.01.28.61.210.000-2	não	Manoel Vila Vinturini	16	12	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
285	00.01.28.61.200.000-8	não	João de Barue Pestana	16	11	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
286	00.01.28.61.190.000-5	não	Daniel de Oliveira Couto	16	10	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
287	00.01.28.61.180.000-0	não	Halison da Silva Gondin e outros	16	9	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
288	00.01.28.61.170.000-6	não	José Aparecido de Oliveira	16	8	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-			3.809,06	-	3.809,06
289	00.01.28.61.160.000-1	não	Ozanete Cecilia Silva	16	7	12,00		3.809,06	-	3.809,06	-					

EDITAIS

297	00.01.28.61.020.000-0	não	Jacson Bombassaro	16	15	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
298	00.01.28.61.030.000-4	não	João Marcelo Lemes Soares	16	16	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
299	00.01.28.61.040.000-9	não	Terezinha Cabral	16	17	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
300	00.01.28.61.050.000-3	não	Genivaldo Dias da Silva e Ou	16	18	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
301	00.01.28.61.060.000-8	não	Eduardo Soubhia	16	19	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
302	00.01.28.61.070.000-2	não	Marlondes Fernandes Paim	16	20	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
303	00.01.28.61.080.000-7	não	Prisco Construtora Ltda	16	21	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
304	00.01.28.61.090.000-1	não	Dirceu Gonçalves Bezerra e Outros	16	22	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
	00.01.28.61.100.000-4	sim	Ozaneite Cecília Silva	16	4		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
	00.01.38.01.130.000-4	sim	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
384	00.01.38.01.140.000-9	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	5	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
385	00.01.38.01.150.000-3	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	6	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
386	00.01.38.01.160.000-8	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	7	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
387	00.01.38.01.170.000-2	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	8	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
388	00.01.38.01.180.000-7	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	9	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
389	00.01.38.01.190.000-1	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	10	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
390	00.01.38.01.200.000-4	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	11	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
391	00.01.38.01.210.000-9	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	12	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
392	00.01.38.01.220.000-3	sim	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	13	14,00		4.443,90	-	4.443,90			4.443,90	-	4.443,90
393	00.01.38.01.130.000-4	sim	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	1	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
394	00.01.38.01.120.000-0	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	2	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
395	00.01.38.01.110.000-4	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	3	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
396	00.01.38.01.100.000-0	sim	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	4	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
397	00.01.38.01.010.000-1	sim	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	14	14,00		4.443,90	-	4.443,90			4.443,90	-	4.443,90
398	00.01.38.01.020.000-6	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	15	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
399	00.01.38.01.030.000-0	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	16	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
400	00.01.38.01.040.000-5	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	17	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
401	00.01.38.01.050.000-0	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	18	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
402	00.01.38.01.060.000-4	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	19	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
403	00.01.38.01.070.000-9	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	20	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
404	00.01.38.01.080.000-3	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	21	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
405	00.01.38.01.090.000-8	não	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	22	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
	00.01.38.01.100.000-0	sim	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21	4		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
	00.01.38.11.130.000-6	sim	Prefeitura Municipal de Dourados	26	1	-	30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
478	00.01.38.11.140.000-0	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	5	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
479	00.01.38.11.150.000-5	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	6	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
480	00.01.38.11.160.000-0	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	7	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
481	00.01.38.11.170.000-4	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	8	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
482	00.01.38.11.180.000-9	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	9	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
483	00.01.38.11.190.000-3	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	10	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
484	00.01.38.11.200.000-6	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	11	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
485	00.01.38.11.210.000-0	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	12	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
486	00.01.38.11.220.000-5	sim	Prefeitura Municipal de Dourados	26	13	14,00		4.443,90	-	4.443,90			4.443,90	-	4.443,90
487	00.01.38.11.130.000-6	sim	Prefeitura Municipal de Dourados	26	1	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
488	00.01.38.11.120.000-1	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	2	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
489	00.01.38.11.110.000-0	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	3	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
490	00.01.38.11.100.000-0	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	4	15,00		4.761,32	-	4.761,32			4.761,32	-	4.761,32
491	00.01.38.11.010.000-3	sim	Prefeitura Municipal de Dourados	26	14	14,00		4.443,90	-	4.443,90			4.443,90	-	4.443,90
492	00.01.38.11.020.000-8	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	15	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
493	00.01.38.11.030.000-2	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	16	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
494	00.01.38.11.040.000-7	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	17	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
495	00.01.38.11.050.000-1	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	18	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
496	00.01.38.11.060.000-6	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	19	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
497	00.01.38.11.070.000-0	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	20	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
498	00.01.38.11.080.000-5	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	21	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
499	00.01.38.11.090.000-0	não	Prefeitura Municipal de Dourados	26	22	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
	00.01.38.11.100.000-0	sim	Prefeitura Municipal de Dourados	26	4		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
	00.01.38.11.220.000-5	sim	Prefeitura Municipal de Dourados	26	13		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
	00.01.38.11.010.000-3	sim	Prefeitura Municipal de Dourados	26	14		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
	00.01.38.21.110.000-9	sim	Prefeitura Municipal de Dourados	30	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
530	00.01.38.21.090.000-1	não	Prefeitura Municipal de Dourados	30	3	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
531	00.01.38.21.080.000-7	não	Prefeitura Municipal de Dourados	30	4	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
532	00.01.38.21.070.000-2	não	Prefeitura Municipal de Dourados	30	5	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
533	00.01.38.21.060.000-8	não	Prefeitura Municipal de Dourados	30	6	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
534	00.01.38.21.050.000-3	não	Prefeitura Municipal de Dourados	30	7	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
535	00.01.38.21.040.000-9	não	Prefeitura Municipal de Dourados	30	8	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
536	00.01.38.21.030.000-4	não	Prefeitura Municipal de Dourados	30	9	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
537	00.01.38.21.020.000-0	não	Prefeitura Municipal de Dourados	30	10	12,00		3.809,06	-	3.809,06			3.809,06	-	3.809,06
538	00.01.38.21.010.000-5	sim	Prefeitura Municipal de Dourados	30	11	14,00		4.443,90	-	4.443,90			4.443,90	-	4.443,90
	00.01.38.21.100.000-5	sim	Prefeitura Municipal de Dourados	30	11		30,00	-	9.522,64	9.522,64	9.522,64	100%	-	9.522,64	9.522,64
539	00.01.38.22.130.000-0	sim	Ipsum Cosntrutora e Incorporadora Ltda	31	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	4.761,32	50%	4.761,32	4.761,32	9.522,64
562	00.01.27.18.180.000-2	sim	VGM Empreend. Imobiliários Ltda	1A-SF	18		18,00	-	5.713,59	5.713,59	2.856,79	50%	2.856,79	2.856,79	5.713,59
563	00.01.27.18.010.000-7	sim	VGM Empreend. Imobiliários Ltda	1A-SF	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	4.761,32	50%	4.761,32	4.761,32	9.522,64
564	00.01.27.28.180.000-4	sim	Saad Lorensini e Cia Ltda	1-SF	18		29,96	-	9.509,94	9.509,94	4.754,97	50%	4.754,97	4.754,97	9.509,94
565	00.01.27.28.010.000-9	sim	Saad Lorensini e Cia Ltda	1-SF	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	4.761,32	50%	4.761,32	4.761,32	9.522,64
566	00.01.27.38.180.000-6	sim	Vera Cristina Manfroi	2-SF	18		30,00	-	9.522,64	9.522,64	4.761,32	50%	4.761,32	4.761,32	9.522,64
567	00.01.27.38.010.000-0	sim	Vinicius Rodrigo Sampati Pacheco	2-SF	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	4.761,32	50%	4.761,32	4.761,32	9.522,64
568	00														

EDITAIS

575	00.01.27.78.010.000-8	sim	Garon Rodrigues do Prado e Outros	6-SF	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	4.761,32	50%	4.761,32	4.761,32	9.522,64
576	00.01.27.88.170.000-0	sim	Saad Lorensini e Cia Ltda	7-SF	17		30,00	-	9.522,64	9.522,64	4.761,32	50%	4.761,32	4.761,32	9.522,64
577	00.01.27.88.010.000-0	sim	Saad Lorensini e Cia Ltda	7-SF	1		35,00	-	11.109,75	11.109,75	5.554,87	50%	5.554,87	5.554,87	11.109,75
578	00.01.37.08.170.000-3	sim	Bruno Henrique Cardoso	8-SF	17		35,00	-	11.109,75	11.109,75	5.554,87	50%	5.554,87	5.554,87	11.109,75
579	00.01.37.08.010.000-2	sim	VGM Empreend. Imobiliários Ltda	8-SF	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	4.761,32	50%	4.761,32	4.761,32	9.522,64
580	00.01.37.18.170.000-5	sim	Horacio Carneiro da Luz e Outros	9-SF	17		30,00	-	9.522,64	9.522,64	4.761,32	50%	4.761,32	4.761,32	9.522,64
581	00.01.37.18.010.000-4	sim	Saad Lorensini e Cia Ltda	9-SF	1		30,00	-	9.522,64	9.522,64	4.761,32	50%	4.761,32	4.761,32	9.522,64
													887.497,50	332.644,92	1.220.142,43

Dourados, 25 de novembro de 2016

Luiz Roberto Martins de Araújo
Secretário Municipal de Planejamento

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2016

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para atender servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran. PROCESSO: n.º 209/2016/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 13/12/2016 (treze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade

de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de novembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 228/2014/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública n° 003/2014

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços, com o acréscimo no quantitativo em itens constantes na planilha orçamentária originária e a inclusão de um item não constante em planilha orçamentária originária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATADA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 228/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública n° 003/2014

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços, com o acréscimo no quantitativo em itens constantes na planilha orçamentária originária e a inclusão de um item não constante em planilha orçamentária originária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATADA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO N° 358/2016/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n° 091/2016.

OBJETO: refere-se à aquisição de Medicamentos a fim de serem distribuídos à população do Município e também serem utilizados internamente na Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.303.16 – Assistência Farmacêutica;

2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB;

33.90.32.02 – Medicamentos;

33.90.30.05 – Material Farmacológico;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.318,00 (quinze mil trezentos e dezoito reais).

GESTOR DO CONTRATO: Emerson Eduardo Correa e Melissa Cristina Bento Brandolis

DATA DE ASSINATURA: 24 de Novembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 360/2016/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n° 091/2016.

OBJETO: refere-se à aquisição de Medicamentos a fim de serem distribuídos à população do Município e também serem utilizados internamente na Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.303.16 – Assistência Farmacêutica;

2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB;

33.90.32.02 – Medicamentos;

33.90.30.05 – Material Farmacológico;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.301,40 (trinta e seis mil trezentos e um reais e quarenta centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Emerson Eduardo Correa e Melissa Cristina Bento Brandolis

DATA DE ASSINATURA: 24 de Novembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 362/2016/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n° 091/2016.

OBJETO: refere-se à aquisição de Medicamentos a fim de serem distribuídos à população do Município e também serem utilizados internamente na Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.303.16 – Assistência Farmacêutica;

2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB;

33.90.32.02 – Medicamentos;

33.90.30.05 – Material Farmacológico;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.950,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

GESTOR DO CONTRATO: Emerson Eduardo Correa e Melissa Cristina Bento Brandolis

DATA DE ASSINATURA: 24 de Novembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EXTRATOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2013/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados
INSTITUTO EUVALDO LODI.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 062/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 01 (um) ano, com início em 10/10/2016 com previsão de vencimento em 10/10/2017. O acréscimo de valor alterando o valor total do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.1/2016/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Prof. Manoel Santiago de Oliveira
CLAUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO ADITIVO: R\$9.942,46

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2016/APM

PARTES:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA RAMÃO MARTINS

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO ADITIVO: R\$2.800,00

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2016/APM

PARTES:

APM Escola Municipal Indígena Ramão Martins
CLAUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO ADITIVO: R\$7.148,99

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2016/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 095/2015.

OBJETO: refere-se à aquisição de medicamentos oncológicos, objetivando atender demanda judicial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.16. – Assistência Farmacêutica

2097. – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica Não Pactuados

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.730,95 (quarenta mil setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Melissa Cristina Bento Brandolis

DATA DE ASSINATURA: 25 de Novembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

“RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, resolve retificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicada no Diário Oficial do Município nº. 4.331, 14 de novembro de 2016, pag. nº. 04 com relação à Portaria nº. 1.361/2016 da servidora SUELI BERNARDINO DOS SANTOS.

Art. 1º - Onde consta, Licença Prorrogação - 11 dias – período 08/11/2016 a 18/11/2016, passe a constar, Licença Prorrogação - 08 dias – período 08/11/2016 a 15/11/2016.

Ratificam - se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 28 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS MARQUES **GLEICIR MENDES CARVALHO**
Diretor Presidente – PREVID Diretora de Benefício – PREVID

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000057611001	ALCILEIA MARQUES LIMA	1393/2016				34	16/11/2016	19/12/2016
000000031921001	ALTAIR GOMES OGEDA	1394/2016	17	03/12/2016	19/12/2016			
114766054-3	ANAGNY GRACIANE ALVES	1395/2016				60	07/11/2016	05/01/2017
000000080181001	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZAN	1396/2016				38	12/11/2016	19/12/2016
000114765264003	ELIZABETE TEIXEIRA GRACIANO SANTOS	1397/2016				102	13/11/2016	22/02/2017
000114767015001	GEISILENE PINHA DA SILVA FEITOSA	1398/2016				46	16/11/2016	31/12/2016
000000134711001	JULIETA DE CASTRO ALMEIDA	1399/2016	16	01/12/2016	16/12/2016			
000000079511003	MARIA BENIGNA DE ARAUJO	1400/2016				36	14/11/2016	19/12/2016
000114763048002	MARITA ALVES FERREIRA SILVA	1401/2016				36	14/11/2016	19/12/2016
000114764400001	NERCI BIRA DE FREITAS	1402/2016	40	22/11/2016	31/12/2016			
00000009211001	NILZA DA SILVA SANTOS	1403/2016	36	26/11/2016	31/12/2016			
000114760735001	PATRICIA SABO HERNANDES	1404/2016				48	14/11/2016	31/12/2016
000000502128002	SIRLENE RIBEIRO LOPES	1405/2016	15	26/11/2016	10/12/2016			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **22 DE NOVEMBRO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114761915001	CILENE DA SILVA MOREIRA	1406/2016				03	08/11/2016	10/11/2016
000114761915001	CILENE DA SILVA MOREIRA	1406/2016				46	16/11/2016	31/12/2016
000000501395003	DENIR MARQUES OLVIETA SANTANA	1407/2016	15	01/12/2016	15/12/2016			
00000042701001	DIVANIR DE SANTANA	1408/2016	15	02/12/2016	16/12/2016			
00000080461002	FATIMA PEREZ LIMA ALMEIDA	1409/2016	15	29/11/2016	13/12/2016			
000000501234004	JIVANI DA SILVA MUNIN FERREIRA	1410/2016				30	21/11/2016	20/12/2016
000114764500001	JOICE ALVES DE CARVALHO	1411/2016				30	17/11/2016	16/12/2016
00000085741001	KARINA APARECIDA GARCIA MATOS	1412/2016	15	16/11/2016	30/11/2016			
000114760533003	LUCICLEIA GOMES PEREIRA	1413/2016				30	22/11/2016	21/12/2016
000000290041002	MARIA AUGUSTA ESPINDOLA DOMINGUES DE OLIVEIRA FIG.	1414/2016	19	01/12/2016	19/12/2016			
000000501937001	TATIANE ICASSATTI DA SILVA CALIXTO	1415/2016				30	16/11/2016	15/12/2016
00000061381001	WILLIAM LEITE DA SILVA	1416/2016	31	19/11/2016	19/12/2016			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000080321001	ANGELA MEIRICE MENDONCA CORADINI	1417/2016				38	24/11/2016	31/12/2016
00000080321003	ANGELA MEIRICE MENDONCA CORADINI	1418/2016				38	24/11/2016	31/12/2016
000114766462001	DILSON DE SOUZA MATTOS	1419/2016				30	19/11/2016	18/12/2016
00000079271001	EDINEIA GONSALVES DE AGUIAR SILVA	1420/2016				30	16/11/2016	15/12/2016
00000033571001	EZILDA BATISTA DA SILVA	1421/2016				31	19/11/2016	19/12/2016
00000069521003	GILDELICE SILVA OLIVEIRA AMORIM	1422/2016				76	17/11/2016	31/01/2017
00000069891001	MARIA NILMA DA SILVA RAMOS	1423/2016	19	01/12/2016	19/12/2016			
000114760661001	ROSANGELA AQUINO MAGALHAES	1424/2016				11	21/11/2016	01/12/2016

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **24 DE NOVEMBRO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000080611001	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	1425/2016	10	10/12/2016	19/12/2016			
00000075631003	AURIA PONTES FRANCO	1426/2016				91	30/11/2016	28/02/2017
000114765174001	BERENICE FERREIRA DE VITT	1427/2016	26	06/12/2016	31/12/2016			
00000087441001	ELIANE LOPES PAVAO	1428/2016	15	25/11/2016	09/12/2016			
114761038-3	LUCIENE CONCEIÇÃO DE MELO	1429/2016	15	21/11/2016	05/12/2016			
000000129931003	PAULO DE GOES	1430/2016				91	30/11/2016	28/02/2017
000000501003005	TELESFORO VERA	1431/2016				91	30/11/2016	28/02/2017
000000501643004	ZILDA VITAL DE BARROS SILVA	1432/2016	15	03/12/2016	17/12/2016			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000089131001	ELIZABETE DE SOUZA ASSIS LINS	1433/2016	14	06/12/2016	19/12/2016			
000000132411001	ERCILIA DO CARMO ALVES PARRA	1434/2016				84	01/12/2016	22/02/2017
000114762340001	RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES	1435/2016				20	30/11/2016	19/12/2016
00000043141001	SHIRLE TELES SILVA	1436/2016				30	30/11/2016	29/12/2016
00000022331001	SORAYA MAMEDE MIRANDA	1437/2016	102	19/11/2016	28/02/2017			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PEDIDOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A CONTRATADAS**DEFERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONFORME PARECER NORMATIVO Nº 001/2016/PGM**

Deferida Estabilidade Provisória de CINCO MESES após o parto, e dentro desse período Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias conforme legislação (portanto retorno ao trabalho no primeiro dia do quinto mês), às servidoras contratadas pela Secretaria Municipal de Educação, em caráter precário e, portanto, sem vínculo efetivo, e que se acham gestantes no vínculo contratado.

INTERESSADO	MATRICULA	N. PROC.
ANA PAULA KLEIN DE ALENCAR CORREIA	114761697-1	1.749/2016
CRISLAINE OLIVEIRA BARBOSA	114768990-1	1.753/2016
DAIANY BATISTA DE SOUZA SANTOS	114768639-1	1.740/2016
ELENA FLORES FERNANDES	114768275-1	1.739/2016
ELOISY TIEMI TAGO	114769835-1	1.695/2016
GRACIELY KARINI DITADI	114770592-1	1.731/2016
MAISA CRISTINA DO AMARAL	114770716-1	1.738/2016
NATALIA BARBOSA SANTANA	114770410-1	1.721/2016
NATALIA RAMOS DO NASCIMENTO COIMBRA NETO	114769603-1	1694/2016

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 108, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 01 de dezembro de 2016, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Dayana Gleicy Gomes	01/11/2015 - 31/10/2016	Gab. Ver. Raphael da Silva Mattos
Genicio Lemes da Fonseca	01/11/2015 - 31/10/2016	Gab. Ver. Madson R. P. Valente
Jullyane Barbosa de Lima	01/11/2015 - 31/10/2016	Gab. Ver. Idenor Machado
Niiva Poloni Miguel	10/11/2015 - 09/10/2016	Gab. Ver. Alberto Alves dos Santos
Oscar Henrique Peres de Souza Kruger	21/03/2015 - 20/03/2016	Quadro Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 109 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo

126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora Virgínia Bosqueti Lopes Guimarães, Assistente Social, desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 07/05/2015 a 06/05/2016, a partir de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear MARIA DUARTE DE AMORIM no cargo de Assessor Parlamentar II (AGP-2) do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Cirilo Ramão Ruis Cardoso, a partir de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

EMBRASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de CONVENIÊNCIA, localizada na Rua OLIVEIRA MARQUES, 725 – Bairro VILA RUI BARBOSA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEREZ & BORTOLANZA LTDA – ME (Restaurante 14 Bis) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, para atividade de RESTAURANTE, localizada na Rua Hayel Bom Faker, 2445, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEZZARICO & CIA LTDA EPP, torna público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO de nº 24.588/2015, para atividade de Serviços de Diagnósticos por Imagem, com Radiação, localizada na Rua Oliveira Marques, 2.771, Jardim Central, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RODRIGO DELLER - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Clínica de Fisioterapia, localizado na Rua Hayel Bon Faker, 3995, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RW PARAFUSOS & FERRAMENTAS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio de Ferramentas, Peça, Material de Construção, localizada na Rua Hayel Bon Faker, 985 - Bairro Jardim Água Boa, Sala 03, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SOC. CARIT. E LIT. SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE (Escola Franciscana Imaculada Conceição) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental - RLA, para atividade de ESTABELECIMENTO DE ENSINO, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, 1509, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2016/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD e Real Materiais Elétricos Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 012/2016/PREVID, Processo 018/2016/PreviD

OBJETO: Aquisição de material de consumo elétrico, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.20 – Aquisição de material de consumo elétrico

Valor do Lote: R\$ 4.486,98 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Fonte – 103000 Ficha – 479

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2016

Este contrato terá efeitos a partir da data de sua assinatura

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2016/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD e FG COPIADORAS – EIRELLI - ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 015/2016/PREVID, Processo 021/2016/PREVID

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de multifuncional, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.04 – Locação de Aparelhos e Equipamentos

Fonte 103000 Ficha 483

Período da Contratação: 12 (doze) meses

Valor Total da Contratação: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2016

Este contrato terá efeitos a partir da data de sua assinatura.

ANTONIO MARCOS MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE